



PORTARIA Nº 014/2025

“NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO QUE MENCIONA”.

Considerando que a Lei nº 2668/2023, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo Municipal, criou, dentre outros, o cargo de controlador interno.

Considerando que de acordo com o art.3º, §2 os cargos criados pela supracitada Lei, ate a data de 31 de março de 2027, conforme estabelecido pelo art.176, caput e respectivos incisos, da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021, poderão ter provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

Considerado que a realização de concurso público demanda planejamento e tempo hábil para impulso do devido processo licitatório e realização do CERTAME.

Considerando que a vacância do cargo do controlador interno implicaria na paralisação da prestação de serviços públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear a Servidora Tamara Emília Evangelista para o cargo efetivo de Controlador Interno do Legislativo Municipal, nos termos da Lei 2.668 de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º A presente nomeação se da através do convênio 001/2025 que originou o termo de Cessão do Servidor, celebrado entre o Executivo e o Legislativo Municipal.

Art. 3º É competência do Controlador Interno, Coordenar e desenvolver as atividades de controle Interno da Câmara, devendo praticar todos os atos necessários ao cumprimento de sua competência.

Art. 4º Para ocorrer à despesa resultante desta nomeação, a Câmara Municipal utilizará a dotação pertinente de seu orçamento.

Art 5º - Fica revogada a portaria 013/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 17 de janeiro de 2025.


ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara